



Registro de Imóveis de Maracaju



Av. 11 de Junho, nº 578 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail: registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5.275

FICHA
01.

Data - 08/Maio/1.987.

Imóvel - LOTE 562-A, da Quadra nº 21, no Centro, nesta cidade, Fusão dos lotes 562, 563, 564 e 565, de configuração Retangular, medindo 60,00 metros de Frente por 80,00 metros = da Frente aos Fundos, com a área de 4.800,00 m² - (Quatro mil e oitocentos metros quadrados). - DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO - Partindo da esquina da Rua Antonio José Ferreira com a Av. Mário Corrêa onde está colocado o M-1, com 80,00 metros de frente = para a Av. Mário Corrêa até encontrar o M-2, que faz divisa = com o lote 566.7-C; daí com 90º e a distância de 60,00 metros até encontrar o M-3, que faz divisa com os lotes 566.7-A e 561; daí com 180º e a distância de 80,00 metros até encontrar o M-4, que faz divisa com o lote 560 e a Rua Antonio José Ferreira; daí com 270º e a distância de 60,00 metros até encontrar o M-1, ponto inicial da presente locação. - Terminando = assim a demarcação do lote. - CONFRONTAÇÕES - AO NORTE, com a = Rua Antonio José Ferreira, por 60,00 metros; AO SUL, com o lote 566.7-C, por 20,00 metros, com o lote 566.7-B, por 20,00 = metros e com o lote 566.7-A; por 20,00 metros; AO LESTE, com = a Av. Mário Corrêa, por 80,00 metros e AO OESTE, com o lote = 561, por 20,00 metros e com o lote nº 560, por 60,00 metros. - Sem Benfeitorias. -

Proprietário - REALDO CERVI, CI.RG. nº 918.622-SSP/RS., e = CPF/MF. nº 065.588.879-91, engenheiro Agrônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes = da vigência da Lei nº 6.515/77, com Magdalena Feliz Cervi, CI. RG. nº 292.241-SSP/RS., do lar, brasileiros, residentes e don = à Rua Antonio José Ferreira, s/nº - Centro, nesta cidade. -

Reg. Anteriores - R-2-1.345 - LR 2-RG - d/ C. R. I. =
 R-2-1.346 - LR 2-RG - d/ C. R. I. =
 R-2-1.347 - LR 2-RG - d/ C. R. I. =
 R-2-1.348 - LR 2-RG - d/ C. R. I. =

AV-01-5275 - 03.10.89

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - Procedese a presente averbação Ex-Ofício, nos termos do Artigo 213 § 1º, parte final da Lei dos Registros Públicos, para consignar que o nome correto da esposa do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é MARIA MAGDALENA FELIX CERVI, conforme Certidão de Casamento nº 3.560, fls. 434 do Livro nº 19 do Cartório de Registro Civil da cidade e Comarca de Campos Novos-SC, que fica arquivada neste Cartório. - E.Nihil. - Dou fé. - Oficial Sbtº. *João Ambrósio*

(continua no verso)



Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail: registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU/MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.275

FICHA

02

R-05/5.275 - 27/09/96 - (Prot.nº 41.739 - 27/09/1.996).-

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Os proprietários retro qualifica dos deram o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula nº 7.772 em Hipoteca/ Cedular de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. local, pela cédula de crédito rural (CRPH 96/00444-4), por eles emitida em 26/09/96, no valor de R\$ 184.901,28, vencível em 10/06/1.997; sendo que as demais condições constam no Reg. nº 16.313, livro 3, deste Ofício Imobiliário.- Emol. R\$ 276,00.- Dou fé.-
OFICIAL SUBSTª - *Waldemir*

Av-6-5275 - 19/03/97 - (Prot.nº 42.494 - 19/03/1.997).-

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-05/5275, foi aditada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 31/01/97, devidamente registrado sob nº 16.313, livro 3-K e averbado sob nº 01, à margem do registro.- Emol. R\$ 2,80.- Dou fé.-
OFICIAL SUBSTª - *Waldemir*

Av-7-5275 - 23/05/97 - (Prot.nº 42.743 - 23/05/1.997).-

QUITAÇÃO: Fica liberada a hipoteca objeto do R-05/5.275, conforme quitação passada pelo B.B.S/A., ag. local, aos 21/05/97.- Emol. R\$ 3,00.- Dou fé.-
OFICIAL - *Waldemir*

R-8-5275 - 28/07/1.998 - (Prot.nº 45.417 - 28/07/1.998).-

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Os proprietários retro qualifica dos deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cedular de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. local, pela cédula de crédito rural (CRH 98/00183-3), emitida em 28/07/1.998 por Valmor Cervi, no valor de R\$ 75.361,89, = vencível em 01/07/2002, sendo que as demais condições constam no Reg. nº 17.695, livro 3-K, deste Ofício Imobiliário.- Emol R\$ 546,00.- Dou fé.-
OFICIAL SUBSTITUTA: *Miriam Rodrigues Aguiar*

Av-9-5275 - 25/03/1.999 - (Prot.nº 46.718 - 25/03/1.999).--

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-8-5275, foi aditada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 03/03/1.999, devidamente registrado/ sob nº 17.695, livro 3-K e averbado à margem do registro.- E. R\$ 3,30.- Dou fé.-

(segue no verso)

MATRÍCULA
5.275

FICHA
02
VERSO

OFICIAL SUBSTITUTA: *Mirian Rodrigues Agambayá*

Av-10-5.275 - 10/01/2.001 - (Prot.nº 50.906 - 10/01/2.001).-

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-8-5275, foi adita da apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 05/07/2.000, devidamente registrado sob nº 17.695, livro 3-K e averbado à margem do registro.- Emol. = R\$ 15,91.- Dou fé.....

OFICIAL SUBSTª - *Mirian Rodrigues Agambayá*

Av-11-5275 - 21/11/2.001 - (Prot.nº 53.353 - 21/11/2.001).

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-08-5275, foi aditada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 20/09/2.001, devidamente registrado sob nº 17.695, livro 3-K, e averbado à margem do registro. Emol.- R\$ 16,38. Tabela "J". R\$ 6,30. FUNJECC R\$ 0,49.- Dou fé.....

OFICIAL SUBSTª - *Mirian Rodrigues Agambayá*

AV-12-5275 - 14/03/2.005 - (Protocolo nº 63.581 - 10/03/2004).-

LIBERAÇÃO: Fica o imóvel desta matrícula liberado da hipoteca que originou o registro R-8-5275, mencionado na AV-9-5275, AV-10-5275 e AV-11-5275, conforme autorização passada pelo BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, aos 09/03/2005.- Emolumentos.- R\$ 25,74.- Tabela "J".- R\$ 9,90.- Funjecc.- R\$ 0,77.- Dou fé.- Oficial- *Mirian Rodrigues Agambayá*

R-13-5275 - 05/12/2.005 - (Protocolo nº 66.641 - 05/12/2.005).-

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: O imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 7.788, foi Hipotecado Cedularmente em 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência local, pela Cédula de Crédito Rural (CRH nº 21/73044-X), emitida em 05/12/2.005, por REALDO CERVI, no valor de R\$ 151.000,00, vencível em 01/11/2.010, sendo que as demais condições constam no Registro nº 26.839, livro 3-R, deste Ofício Imobiliário.- Emol: R\$ 700,00.- Tabela "J".: R\$ 11,00.- Funjecc 10%.: R\$ 70,00.- Funjecc 3%.: R\$ 21,00.- Dou fé.- Oficial- *Mirian Rodrigues Agambayá*

SEGUIE NA FICHA 03...



Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail: registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.275

FOLHA

03

Protocolo n.º 93.174 - 10/12/2012.

AV-14-5.275 - LIBERAÇÃO: Fica o imóvel desta matrícula liberado da hipoteca que originou o registro **R-13-5.272**, conforme autorização passada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência local aos **06/12/2012**. - **EMOLUMENTOS:** R\$ 34,00.- **FUNJECC 10%:** R\$ 3,40.- **FUNJECC 3%:** R\$ 1,02.- **Dou fé:** Maracaju - MS, 10 de Dezembro de 2012.- **Oficial** *[Assinatura]*

Protocolo nº 94.591 - 05/07/2013.

R-15-5.275 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **PARA Garantir Uma Dívida No Valor De R\$ 700.000,00 - (SETECENTOS MIL REAIS)**, A Ser Paga Em 06 Parcelas, Conforme Contrato Particular, Sendo Que As Demais Condições Constam Em Vias Arquivadas Em Cartorio.- **Emol.: R\$ 2.256,00.** - **Funjecc 10%:** R\$ 225,60.- **Funjecc 3%:** R\$ 67,68.- **Funadex R\$ 17,77.- Dou fé:** - Maracaju - MS, 05 de Julho de 2013.- **Oficial** *[Assinatura]*

AV-16 - NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 103.729 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/10/2015, devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 15/10/2015, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e atuada na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracaju-MS, em 28/07/2015, sob nº 0801220-26.2015.8.12.0014, para noticiar, com fundamento no art. 615-A do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL/MS**, e como Executados, o proprietário do imóvel da presente matrícula, **REALDO CERVI**, já qualificado, e **EDISON LUIS CERVI**, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 779.701,12 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e um reais e doze centavos). Maracaju/MS, 23 de outubro de 2015. **Emolumentos:** R\$ 44,00; **Funjecc (-5%):** R\$ 2,20; **Funjecc (+10%):** R\$ 4,40; **Funadep (+6%):** R\$ 2,64; **Funde-PGE (+4%):** R\$ 1,76; **ISSQN (+5%):** 2,20; **Feadmp/MS (+10%):** R\$ 4,40. Selo digital: AKP02851-934. O **Oficial** *[Assinatura]*

AV-17 - NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 103.729 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/10/2015, devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 15/10/2015, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e atuada na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracaju-MS, em 28/07/2015, sob nº 0801223-78.2015.8.12.0014, para noticiar, com fundamento no art. 615-A do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram

Continua na folha 03.V

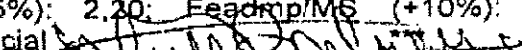
MATRÍCULA

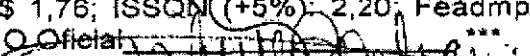
5.275

FOLHA

03V

VERSO

como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL/MS**, e como Executado, o proprietário do imóvel da presente, **REALDO CERVI**, já qualificado, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 269.399,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais). Maracaju/MS, 23 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: AKP02852-299. O Oficial 

AV-18 - NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 103.729 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/10/2015, devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 15/10/2015, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e atuada na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracaju-MS, em 03/08/2015, sob nº 0801256-68.2015.8.12.0014, para noticiar, com fundamento no art. 615-A do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL/MS**, e como Executados, **MARIA MAGDALENA FELIX CERVI FILHA MAZZUCATTO** e o proprietário do imóvel da presente matrícula, **REALDO CERVI**, já qualificado, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 217.688,91 (duzentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Maracaju/MS, 23 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: AKP02853-643. O Oficial 

AV-19 - ADITIVO: Prenotação nº 105.357 de 03/05/2016. Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel nº 012 003 240797134, datado de 15/04/2016, emitido em Maracaju/MS, com garantia em Alienação Fiduciária registrada sob o R-15 da presente matrícula, para constar **ALTERAÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E FORMA DE PAGAMENTO:** fica alterado o saldo devedor total da cédula para R\$ 574.114,69 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos), a ser pago por meio de débito em conta corrente, sendo no ato pago o valor de R\$ 98.314,69 (noventa e oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) e parcelado o valor de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos reais) em **03 (três) parcelas**, vencíveis nas datas descritas no item "Descrição das Parcelas" do referido Aditamento, vencendo-se a primeira em 30/10/2016 e a última em 30/10/2017, sendo as duas primeiras parcelas no valor de R\$ 191.025,60 (cento e noventa e um mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e a terceira e última parcela no valor de R\$ 191.025,61 (cento e noventa e um mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), com juros remuneratórios de 1,5000000% a.m e 19,5618171% a.a., e demais condições conforme aditivo, restando



Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Marla, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

5.275

FOLHA

04F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS



ratificadas todas as demais cláusulas e condições. Maracaju-MS, 03 de maio de 2016. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ALR73088-014. O Oficial: *[Signature]*

AV-20 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: Prenotação nº 107.653 de 11/01/2017. Procede-se à esta averbação conforme requerimento firmado pelos representantes legais do exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL - MS, em 02/01/2017, com firma devidamente reconhecida, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extajudicial, nº 0801220-26.2015.8.12.0014, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento da notícia de ação de execução, mencionada na averbação AV-16 da presente matrícula, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelos executados. Maracaju-MS, 13 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ANG92803-087. O Oficial: *[Signature]*

AV-21 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: Prenotação nº 107.653 de 11/01/2017. Procede-se à esta averbação conforme requerimento firmado pelos representantes legais do exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL - MS, em 02/01/2017, com firma devidamente reconhecida, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0801223-78.2015.8.12.0014, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento da notícia de ação de execução, mencionada na averbação AV-17 da presente matrícula, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelos executados. Maracaju-MS, 13 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ANG92804-356. O Oficial: *[Signature]*

AV-22 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: Prenotação nº 107.653 de 11/01/2017. Procede-se à esta averbação conforme requerimento firmado pelos representantes legais do exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL - MS, em 02/01/2017, com firma devidamente reconhecida, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extajudicial, nº 0801256-68.2015.8.12.0014, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento da notícia de ação de execução, mencionada na averbação AV-18 da presente matrícula, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelos executados. Maracaju-MS, 13 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-

Continua na ficha 04 V

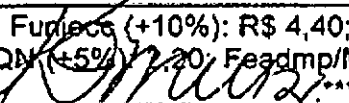
MATRÍCULA

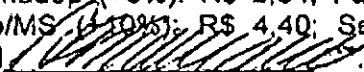
5.275


FOLHA

04V

Continuação da Ficha 04

5%); R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ANG92805-700. O Oficial: 

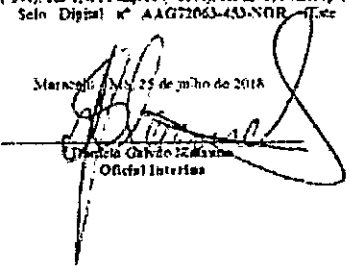
AV-23-5.275 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 113.070 de 10/07/2018. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 04/07/2018, com firmas devidamente reconhecidas do representante legal do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, para fazer constar que, após realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários ESPÓLIO DE REALDO CERVI e sua cónyuge MARIA MAGDALENA FELIX CERVI, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida por esta Serventia no processo de notificação nº 112.384 em 10/07/2018 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 281/2018, sobre o valor de avaliação de R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, ficando, desta forma, cancelado o registro sob o R-15-5.275 da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Maracaju/MS, 23 de julho de 2018. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AAG71909-807-NOR. O Oficial: 

AV-24-5.275 - RETIFICAÇÃO: Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o número de protocolo que originou o R-15-5.275 é 95.337 e não como constou, ficando sanado o equívoco ocorrido. Maracaju-MS, 25 de julho de 2018. O Oficial: 

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 5.275 do Livro 2 deste Serviço Registral e seus valores de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73) Dou 16, Protocolo nº 23.495, Emolumentos R\$ 29,20; Funjecc (-5%): R\$ 1,10; Funjecc (+10%): R\$ 2,90; Funadep (+6%): R\$ 1,74; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,16; Feadmp (+10%): R\$ 2,90; ISSQN(+5%): R\$ 1,45; Selo: R\$ 1,50 Selo Digital nº AAG72063-450-NOR. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.dma.jus.br/contevedoria/arquivos/SeloDigital

Maracaju, MS, 25 de julho de 2018


Franciele Galvão de Moraes
Oficial Interina

